



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

**EDITAL Nº 015/2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(CONVOCAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, torna público que **CONVOCA** para o exercício da função, os candidatos abaixo relacionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2015 publicado no dia 22 de maio de 2015, a saber:

<b>MONITOR DE INFORMÁTICA – 40 HORAS</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
62º	ADRIANA COSTALONGA GOMES	08 (oito) horas

<b>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
58º	VALERIA DA C. REIS ONOFRE	8 (oito) horas

<b>NUTRICIONISTA – 20 HORAS</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
6º	VIVIANE DA SILVA VAILLANT	20 horas Semanais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICA ESTABELECIDO O SEGUINTE CRONOGRAMA PARA O CARGO DE  
MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E  
NUTRICIONISTA.**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
07/12/2015	Apresentação à Comissão do Processo Seletivo da documentação comprobatória de todas as informações contidas na Ficha de Inscrição exigida no Edital que ocorrerá das <b>10:00 às 12:00 na Secretaria Municipal de Educação localizada a Rua Átila Vivacqua nº 83 – Centro – Presidente Kennedy-ES.</b>
07/12/2015	<b>De 12:30 às 14:00 horas</b> – Entrega de documentação para contratação no Departamento de Recursos Humanos/SEMAD, da Prefeitura. <b>As 14:00 horas</b> – Escolha de Vagas na <b>Secretaria Municipal de Educação localizada a Rua Átila Vivacqua nº 83 – Centro – Presidente Kennedy-ES.</b>

**Observação:**

- O candidato só poderá Escolher Vaga, após análise da documentação pela Comissão e Entrega da documentação nos Recursos Humanos da Prefeitura na data e horário previsto. E, portanto comprovante de entrega da documentação.
- O candidato que não comparecer impreterivelmente às 14:00 horas para Escolha de Vagas será considerado desistente da vaga passando assim escolha de vagas do Candidato posterior, seguindo Classificação.

Presidente Kennedy – ES, 04 de Dezembro de 2015.

**Dilzerly Miranda Machado Tinoco**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 44320/2015